



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de dezembro de 2024.

Atos do Executivo

Portaria nº 109, de 23 de dezembro 2024.

DISPÕE SOBRE A SESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO, PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL - PB.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal vigente, na Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao Ofício GPGJ/DRH/Nº 072/2024, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

Art. 1º CEDER, por 01 (um) ano, com ônus ao Município o servidor **JUCERLÂNIO HENRIQUE**, matrícula nº 1.430, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, para a Procuradoria Geral de Justiça da Paraíba, com exercício de suas funções junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 23 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito